



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Planalto – PR.

Diante do recurso promovido a habilitação da empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA no grupo 01 da Concorrência Eletrônica nº 004/2025 conforme termos do recurso anexo ao processo;

Diante do encaminhamento do processo à Autoridade Competente, em conformidade com o art. 165, parágrafo 2º da Lei 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pela Pregoeira e equipe de apoio, do recurso, contra razões e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual se posiciona pelo não acolhimento do pedido de recurso pela empresa recorrente, pelas razões apresentadas, porquanto não se sustentar as alegações apresentadas.

Promovo o INDEFERIMENTO do recurso interposto ao julgamento da Concorrência Eletrônica nº 004/2025. Diante das análises e fundamentações constantes na Ata de Resposta da Pregoeira, quanto a análise do recurso, onde fica entendido que a licitante empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, atendeu ao exigido em edital.

Determino:

Que seja dada continuidade aos procedimentos de adjudicação e homologação do certame.

Planalto – PR, 15 de setembro de 2025.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal